



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº 1.221/2017, de 20 de junho de 2017
Atualizada pela Lei 1.299/2018, de 23 de abril de 2018

Resolução Nº34 /2021, de 03 de Novembro de 2021.

Dispõe sobre apresentação e aprovação das propostas municipais deliberadas na 10ª Conferência Municipal de Assistência Social de Irauçuba, realizada nos dias 04 e 05 de agosto de 2021.

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/Irauçuba, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 1.221, de 20 de junho de 2017, em Reunião Ordinária no dia 03 de novembro de 2021, de acordo com suas competências estabelecidas no Art. 18 da Lei de Nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), bem como na Norma Operacional Básica – NOB/2012 resolve:

RESOLVE:

Artigo 1º: Aprovar as propostas municipais deliberadas na 10ª Conferência Municipal de Assistência Social de Irauçuba, realizada nos dias 04 e 05 de agosto de 2021;

Artigo 2º: Encaminhar as propostas ao órgão gestor da Política de Assistência Social no Município de Irauçuba, Secretaria da Inclusão e Promoção Social – SIPS, para inclusão e atualização do Plano Municipal de Assistência Social;

Artigo 3º: Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Irauçuba-CE, 03 de Novembro de 2021.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº 1.221/2017, de 20 de junho de 2017
Atualizada pela Lei 1.299/2018, de 23 de abril de 2018

Giselle dos Santos Martins Rodrigues
Giselle dos Santos Martins Rodrigues
Presidente do CMAS

CONSELHEIROS:

João Gonçalves de Araújo

Paulo Roberto

Leopoldina Batista Pinto da Silva

Domingos Pereira de Sousa Neto

Aline Trujano de Sousa

Maria Valdequino Mendes Fernandes

Rayana Kelly Silva Sousa

Marcos Antônio Araújo